

Protocolo 546/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 10/04/2025 às 15:51:35

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0189/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 138/2025, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0568/2025-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_DESP_5_SMS.pdf

Oficio_n_0568_2025_GP.pdf



Protocolo 7.381/2025



Código: 156.217.417.056.973.939

De: **Claudio Henrique Donatoni** Setor: **SMS - Secretaria Municipal de Saúde**

Despacho: **5- 7.381/2025**

Para: **GAB - Gabinete da Prefeita AC: Edson Flávio Santos**

Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 10 de Abril de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezado,

Em atenção à matéria, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância da proposição e apresenta, a seguir, análise técnica detalhada, item por item, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e os parâmetros nacionais de organização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Aquisição de ambulância para o SAMU 192 via Novo PAC Seleções

A proposta está em conformidade com o Eixo Saúde do Novo PAC, conforme Portaria GM/MS nº 1.024/2023. Cáceres encontra-se, de fato, entre os municípios elegíveis para receber veículos do tipo Unidade de Suporte Básico (USB) ou Unidade de Suporte Avançado (USA), desde que possua planejamento para implantação do serviço SAMU 192. O município ainda não possui o serviço implantado, mas está em fase de planejamento técnico e articulação regional, considerando sua posição estratégica na macrorregião oeste do estado de Mato Grosso.

1. Preenchimento da Carta-Consulta no Sistema TransfereGov

A Secretaria Municipal de Saúde já iniciou o preenchimento da Carta-Consulta Eletrônica no TransfereGov, respeitando todos os requisitos técnicos.

A quantidade e o tipo de ambulância solicitados serão definidos conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e os critérios do Manual de Implantação do SAMU 192, assim como as necessidades do Município.

2. Justificativa Técnica e Social

A justificativa apresentada na Indicação é pertinente. A inexistência do SAMU 192 em Cáceres representa um importante vazio assistencial, sobretudo em uma região de grande extensão territorial e com relevante demanda populacional. A Secretaria está elaborando justificativa técnica detalhada, com base em dados epidemiológicos e logísticos, para inserção no TransfereGov, enfatizando os riscos associados à ausência do serviço e os benefícios esperados com sua implantação.

3. Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

A obtenção da Resolução CIB é etapa essencial do processo de formalização. A recomendação do vereador sobre a apresentação antecipada como critério de priorização é procedente. O município já está em tratativas com a Comissão Intergestores Regional (CIR) e com a Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT) para emissão de resolução de aprovação da proposta, em tempo hábil para a formalização.

4. Planejamento Operacional

Está em desenvolvimento o plano de estruturação do serviço de urgência e emergência móvel, que incluirá não apenas a ambulância, mas a central de regulação médica, recursos humanos, infraestrutura de apoio e articulação com os demais componentes da rede. O planejamento segue o Manual do SAMU 192 (MS), a Portaria nº 1.600/2011 e as normas da Política Nacional de Atenção às Urgências.

A Secretaria Municipal de Saúde agradece a sensibilidade do legislativo municipal diante de tema tão relevante. Reafirmamos que a implantação do SAMU 192 em Cáceres é uma prioridade estratégica da atual gestão, e a participação no Novo PAC Seleções representa uma oportunidade concreta para estruturar este serviço.

Atenciosamente,

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 10/04/2025 14:49:51 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0568/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 7.381/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0189/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 138/2025, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello** (PT), que propõe ao Executivo Municipal a submissão de projeto para aquisição de ambulância para o SAMU 192, no novo PAC do Governo Federal.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 10.04.2025, pela Secretaria Municipal de Saúde, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7767-4A86-4DFF-D2BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 10/04/2025 13:22:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7767-4A86-4DFF-D2BE>

Protocolo 1- 546/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 11/04/2025 às 08:27:57

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0189/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 138/2025 de autoria do vereador Cézare Pastorello.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo